



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO DIRETOR DO FAC**

**Data: 3 de FEVEREIRO de 2021 às 18h05 - através de videoconferência.**

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a reunião às 18 horas e 5 minutos com a participação da Senhora Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice-Presidente do Conselho Diretor do FAC), da assessora de direção da SC-1, Ana Carolina Sona Martins (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura); Senhor Alex Olobardi (representante da área cultural do CMC) e da Senhora Simone de Oliveira Furlani (representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC); e da Diretora da SC-11, Simone Strublic Kimizuka. A Senhora Vice-Presidente do Conselho Diretor inicia a reunião informando a presença da Diretora da SC-11 que irá fazer um panorama do "Projeto Solidariedade em Ação" e as ações para o ano de 2021. A Senhora Simone Strublic explica a parceria da Secretaria de Cultura e Juventude com o Fundo Social de Solidariedade para o Projeto Solidariedade em Ação que realiza, através do Centro Livre de Música (CLM), a formação musical de crianças e adolescentes em sedes de três entidades do terceiro setor, em diferentes territórios descentralizados da cidade. A iniciativa teve início em junho de 2019, com o ensino de instrumentos de madeiras, sopro e percussão, disponibilizados pelo CLM, ano que também foi constituída uma banda. Através da Lei Nº 6.716, aprovado pela Câmara Municipal de Cultura, o Fundo de Assistência à Cultura (FAC) recebeu, no início de 2020, o valor de R\$ 100.000,00 que foi transferido do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado nesta finalidade. Deste valor, R\$ 14.485,96 foi empenhado no ano de 2020, através de licitação, para a compra de violino, violoncelo, contrabaixo e viola, a serem utilizados nas atividades. No entanto, devido a pandemia da Covid-19 o Projeto foi suspenso. Em seguida, a Senhora Diretora da SC-11 explica que está em processo de compra direta pelo menor preço, outros instrumentos, como violinos, violoncelo, contrabaixo e palhetas para saxofone e clarinete, em torno de R\$ 10.000,00 para o atendimento de outras duas entidades, e a diferença remanescente será utilizada para a contratação dos professores, que irão atuar de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã e tarde, horas adicionais e compra de suprimentos necessários. O Projeto com as cinco entidades tem previsão de início no primeiro quadrimestre deste ano, caso haja liberação dos Decretos Estadual e Municipal, incluindo ainda a linguagem de Canto Coral. Subsequente, comenta que o objetivo é criar a Orquestra Mirim de São Bernardo do Campo. O empenho dos recursos para estas finalidades foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor do FAC. O Senhor Alex Olobardi, representante da área cultural do Conselho Municipal, questiona o valor da hora aula desses profissionais, sendo respondido pela Senhora Simone Strublic que o pagamento é de R\$ 45,00, o mesmo recurso destinado aos arte-educadores das Oficinas Culturais. Em continuação, o Senhor Alex considera

*Alex*

*Ana*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

que este valor deveria ter reajustes nos próximos anos e foi informado pela Senhora Vice-Presidente que discutirá a demanda com o Secretário de Cultura e Juventude. O representante da área cultural também pergunta se pode ter acesso aos orçamentos e acompanhar o processo de aquisição, bem como publicizar todo este processo, sendo relatado pela Senhora Dalva Franceschetti que irá consultar as informações internamente. Em seguida, a Senhora Simone Strublic esclarece que fica estabelecido na contratação que os profissionais encaminhem relatórios de atendimento comprovando assim a integridade da contratação, bem como o devido atendimento aos alunos inscritos. Subsequente, o Senhor Alex Olobardi sugere um campo novo no site do Fundo de Assistência à Cultura com os valores do fluxo de caixa da conta FAC, iniciativa esta que a Senhora Dalva Franceschetti irá consultar junto ao Jurídico para verificar a possibilidade e dar posterior resposta. Logo, a Senhora Vice-Presidente deste Conselho anuncia que a proponente Melina de Moura Marchetti renunciou ao prêmio do Edital GSC Nº 015/2020 Prêmio Projetos Inéditos – Linguagens Livres, da \*Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 20.000,00, pois foi contemplada no Edital do Governo do Estado de São Paulo, devolvendo o recurso de forma integral, já que não teve desconto de Imposto de Renda. Sendo assim, a devolução prevista do Município a União será 0,55% do total, equivalente a R\$ 27.036,56. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Vice-Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 19 horas e 10 minutos e todos os presentes assinam ciência:

Maria Dalva Cabral Franceschetti

Diretora da SC-2

Vice-Presidente do Conselho Diretor do FAC

Ana Carolina Sona Martins

Assessora de direção da SC-1

Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura

Alex Olobardi

Representante da área cultural do Conselho Municipal de Cultura

Simone de Oliveira Furlani

Representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC

Simone Strublic Kimizuka

Diretora da SC-12